

A SIGNIFICAÇÃO DO SUJEITO DEFICIENTE PELAS POLITICAS PÚBLICAS DE ACESSO NA CIDADE DE CÁCERES-MT

Patrícia Aparecida da Silva¹
Olimpia Maluf-Souza²

Na atualidade a palavra de renome é a acessibilidade, nunca se falou/pensou tanto em adaptações que vai desde o espaço físico ao de qualificar profissionais para receber um PNE (Portador de Necessidades Especiais) ou um AEE (Atendimento Educacional Especializado). Neste direcionamento a proposta atual desta pesquisa é analisar a significação do sujeito deficiente pelas políticas públicas de acesso na cidade de Cáceres-MT, enquanto modos de instituir o lugar do sujeito deficiente; e a observância dos decretos e leis. Para tal nós filiamos a Análise de Discurso (AD) de linha materialista, iniciada nos anos 60 por Michel Pêcheux, na França, e ampliada por Eni Orlandi, no Brasil. Um recuo histórico da deficiência nos permite perceber que desde a era medieval o deficiente era tomado por dois funcionamentos: o da rejeição e eliminação sumária, de um lado, e a proteção assistencialista e piedosa, de outro. Esses funcionamentos instalaram sentidos de segregação e de abandono que instituíram o deficiente/a deficiência como lugar da incapacidade e da ausência de responsabilidade, em razão de não se esperar qualquer atitude de compromisso para com o outro, dada a sua incapacidade e incompetência. Demais disso, a posição do Estado para com o deficiente/a deficiência tomou um caminho que pensa a inclusão, essencialmente, como produtividade, pois, em uma sociedade capitalista, o sujeito só se integra se for produtivo. Assim, em relação às condições de trabalho, legislações e regulamentações foram criadas, visando, para além da necessidade pessoal de inclusão do deficiente, colocá-lo no mercado de trabalho. Contudo, a proposição do

¹Mestranda em Linguística pela Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), campus de Cáceres-MT. E-mail: patricia_rogeriofilho@hotmail.com

²Doutora em Linguística e professora do curso de Letras e do programa de pós-graduação em Linguística da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), campus de Cáceres-MT. E-mail: olimpiamaluf@gmail.com

Estado em garantir vagas em empresas para os deficientes, exige toda uma adaptação da ambiência de trabalho, que tem custos bem elevados e resultados, muitas vezes, insatisfatórios, o que leva à resistência, tanto por parte das empresas quanto dos próprios deficientes. As políticas governamentais e de acessibilidade implantadas para garantir a inclusão do sujeito deficiente, acabaram, contudo, instituindo sentidos que, constituídos por funcionamentos histórico-ideológicos do/da deficiente/deficiência, fizeram funcionar, em maior ou menor grau, uma memória que faz eco na história de rejeição, de abandono e de assistencialismo, reservado ao deficiente/à deficiência.

Segundo Silva (p.15, 2013), a Idade Média caracterizou-se como um período de controvérsia para a pessoa com deficiência, que ficava invariavelmente sujeita às oscilações da sociedade, ora sendo acolhida piedosamente, ora reservando-lhe maus tratos. A visão supersticiosa vigente colaborou para a ameaça, a perseguição e, até mesmo, a eliminação dos deficientes durante o período da Inquisição, pois havia uma relação causal entre demonologia e anormalidade. Assim, os deficientes eram julgados, perseguidos e, muitas vezes, assassinados em razão de acreditarem que possuíam espíritos maléficos³.

Os séculos XVII e XVIII foram anos de mudança em vários níveis, pois, se iniciou um novo período de atitudes filosóficas e antropológicas, com o aparecimento das teses humanistas e iluministas, que proporcionaram um novo modo de olhar para a deficiência. Dessa maneira, o campo das ciências medievais, que se sustentavam na lógica formal, cedeu lugar a novas concepções baseadas na razão.

Nesta direção, a posição do Estado para com o deficiente/a deficiência tomou um caminho que pensar a inclusão, essencialmente, como produtividade, pois, em uma sociedade capitalista, o sujeito só se integra se for produtivo. Assim, em relação às condições de trabalho, legislações e regulamentações foram criadas, visando, para além da necessidade pessoal de inclusão do deficiente, colocá-lo no mercado de trabalho. Contudo, a proposição do Estado em garantir vagas em empresas para

³ Na idade média, a deficiência física, por exemplo, era vista como um pecado ou castigo decorrente de um erro cometido pelos pais ou família, que possuíam crenças sobrenaturais e demoníacas (LOPES, 1997).

os deficientes, exige toda uma adaptação da ambiência de trabalho, que tem custos bem elevados e resultados, muitas vezes, insatisfatórios, o que leva à resistência, tanto por parte das empresas quanto dos próprios deficientes.

Esse impasse não dirime, contudo, a questão da necessidade de acessibilidade, que, não sendo adequada, acaba por interferir na produtividade esperada. Dessa maneira, é necessária toda uma condição/adaptação dos meios para que o deficiente se coloque de forma produtiva e eficaz no mercado de trabalho.

Como vimos mostrando, da Idade Média aos dias atuais, muitas mudanças ocorreram em relação aos direitos das pessoas deficientes, principalmente após a promulgação da Declaração da Assembleia Geral da ONU, de 1975, que passou a assegurar-lhes uma série de direitos⁴.

Uma Publicação no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999. Legislação Brasileira sobre Pessoas Portadoras de Deficiência – 5a edição Art. 3o Para os efeitos deste decreto, considera-se:

I – deficiência – toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano;

II – deficiência permanente – aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos; e

III – incapacidade – uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora de deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida.

⁴ A Declaração da Assembleia Geral da ONU apresenta um funcionamento paradoxal, pois, ao mesmo tempo em que assegura direitos aos deficientes, conceitua-os pelos sentidos de incapacidade.

A conceituação do que seja normalidade e anormalidade é complexa, pois lida com categorias subjetivas (certo/errado, justo/injusto, comportamento padrão/não padrão, etc.) e com aspectos culturais de um dado povo. Além desses aspectos, um conceito sempre opera na oposição do outro, beirando a uma tautologia.

As políticas governamentais, implantadas para garantir a inclusão do sujeito deficiente, acabaram, contudo, instituindo sentidos que, constituídos por funcionamentos histórico-ideológicos do/da deficiente/deficiência, fizeram funcionar, em maior ou menor grau, uma memória que faz eco na história de rejeição, de abandono e de assistencialismo, reservado ao deficiente/à deficiência.

Segundo Orlandi (p. 13,1995)

(...) nem o sujeito é definido por um seu conteúdo psicológico, nem os sentidos são conteúdos. Resultam de funcionamentos, de relações entre formações discursivas. As palavras, como diz Pêcheux, “não têm um sentido que lhes seria próprio, preso a sua literalidade”. Não se trata tampouco de pensar em sentidos deriváveis a partir dessa literalidade por meio de um combinatória lógico-linguística que domesticaria a ambiguidade e cujo cálculo permitiria inferir o sentido a partir da língua, na fórmula “língua + contexto = sentido 1, sentido 2 etc”. Esta é uma fórmula que exclui a ideologia e o inconsciente como constitutivos. A língua não é apenas suporte, nem só instrumento. Ela é lugar de realização dos processos discursivos, é, portanto lugar de produção de efeitos ideológicos, de processos de identificação. Compreender o discurso não é só uma tarefa operatória de cálculo, mas de explicitação desse funcionamento.

Sendo assim, a questão que nos move para essa pesquisa é a de compreender como o sujeito deficiente foi/é significado pelas políticas públicas, para, enfim, analisarmos os sentidos instalados pelas formulações (dizeres e imagens) que fazem circular sentidos para o deficiente/a deficiência, e que (des)dizem da condição de acesso, da relação de pertença, enfim, dos modos de inclusão/exclusão social da pessoa com deficiência, no processo de espacialidade na cidade de Cáceres-MT.

Por outro lado, há certo modo de ditar uma ordem/organização social na/pela linguagem; Segundo o dicionário Eletrônico Houaiss o significado gramatizado de ordem e organização,

- Ordem: regulamento sobre a conduta dos membros de uma coletividade, imposto ou aceito democraticamente, que objetiva o bem-estar dos indivíduos e o bom andamento dos trabalhos; disciplina.
- Organização: entidade que serve à realização de ações de interesse social, político, administrativo etc.; instituição, órgão, organismo, sociedade.

Podemos observar nos dois conceitos a forte presença de aparelhos⁵ ideológicos (estabilizadores sociais) que norteiam a vida em social, bem como a divisão dos grupos e valores sociais, para que não fuja a ordem do “regular” e que possa manter uma ordem capitalista intacta e evolutiva.

O ritmo frenético da globalização camufla os deslizes cometidos pelos administradores da nação, afetando profundamente as condições de livre acessibilidade das pessoas deficientes ou com mobilidade reduzida. A legislação por si só procurar curar temporariamente está ferida social a da “desigualdade”, de acesso, de tratamento, de inclusão social, de direito de ir e vir, de educação totalitária, etc. Um dos fatores culminantes é o de ordem econômica, que atingem de forma drástica a camada social menos favorecida, cuja acessibilidade é ainda mais reduzida ou nem exista; o que impossibilita o deslocamento deste sujeito não só por lugares determinados como a escola, os veículos de transportes, mas seu deslocamento por toda a cidade. A era da acessibilidade permite uma nova visão que se possa levar em consideração um acesso universal no que diz respeito ao espaço público.

REFERÊNCIAS

ABNT-NBR 9050. Norma Brasileira. *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*. 2 ed. Brasília, 2004. Disponível em <http://acessibilidade.sigaessaideia.org.br/>. Acesso em 20/03/2012.

ARISTÓTELES. *Política*. 4. Reimpressão. São Paulo, SP: Martim Claret, 2010.

⁵ “O indivíduo se torna sujeito por um atravessamento ideológico: Igreja, Escola, Família, etc.”

BAITELO JR, Norval. "Apresentação". In: Guimarães, Luciano. *A cor como informação: a construção biofísica, linguística e cultural da simbologia das cores*. São Paulo, SP: Annablume editora, 2001.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) & Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT). *A inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho*. 2 ed. Brasília, 2007. Disponível em <http://www.presidencia.gov.br/legislacao>. Acesso em 20/03/2012.

_____. Ministério do Turismo. Secretaria Nacional de Políticas de Turismo. *Turismo e acessibilidade: Manual de Orientações*. 2 ed. Brasília, 2006. Disponível em <http://www.acessobrasil.org.br/>. Acesso em 20/03/2012.

BUENO, José Geraldo S. *Educação especial brasileira: integração/segregação do aluno diferente*. Disponível em <http://www.fundaciononce.es>. Acesso em 17/10/2011.

CHEVALIER, Jean & GHEERBRANT, Alain. *Dicionário de Símbolos*. 24 ed. Rio de Janeiro, RJ: Editora José Olympio, 2009.

DECRETO n^a 3.298/1999. Disponível em www.81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/23/1999/3298.htm.

DECRETO n^a 5.296/2004. Disponível em www.81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/23/2004/5296.htm.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Mini Aurélio: o minidicionário da língua portuguesa*. Coordenação de edição: Marina Baird Ferreira. Equipe de lexicografia: Margarida dos Anjos. 7 ed. Curitiba, PR: Editora Positivo 2008.

KANDINSKY, W. *Plano e linha sobre planos: contribuição à análise da pintura*. São Paulo, SP: Editora Martins Fontes, 1997.

MARTINS E SILVA, Vera Regina. *O sujeito deficiente mental e os paradoxos do corpo*. Campinas, SP: DL/IEL/UNICAMP, 2006.

MENDES, Enicéia G. *A educação inclusiva e a universidade brasileira*. Disponível em <http://www.fundaciononce.es>. Acesso em 17/10/2011.

OLIVO, Júlio César Cancellier de. *A cor na propaganda política: significados e produção de sentidos*. Anais do 6^o Encontro Celsul. Círculo de Estudos Linguísticos do Sul, 2006. Disponível em: www.celsul.org.br/Encontros/06/Individuais/06.pdf. Acesso em 25/01/2011.

ORLANDI, Eni P. *Análise de discurso: princípios e procedimentos*. Campinas, SP: Pontes Editores, 2009.

_____. *Interpretação: autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico*. Campinas, SP: Pontes Editores, 2007.

_____. *Cidade dos sentidos*. Campinas, SP: Pontes Editores, 2004.

_____. *Discurso e texto*. Formulação e circulação dos sentidos. Campinas, SP: Pontes Editores, 2001.

_____. “Efeitos do verbal sobre o não verbal”. *Rua*: Revista do Núcleo de Desenvolvimento da Criatividade da UNICAMP – NUCREDI. Campinas, SP, Nº. 1, março 1995.

ORLANDI, Eni P. & LAGAZZI, Suzy. “Discurso e Textualidade”. In *Introdução às ciências da linguagem*. Suzy Lagazzi-Rodrigues e Eni P. Orlandi (orgs). Campinas, SP: Pontes Editores, 2006.

PASTOUREAU, Michel. *Dicionário das cores do nosso tempo*: simbólica e sociedade. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.

PÊCHEUX, Michel. “Discurso e ideologia”. In *Semântica e discurso*: uma crítica à afirmação do óbvio. (trad.) Eni Orlandi. 2 ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1995.

_____. “Papel da memória”. In *Papel da memória*. ACHARD, Pierre. Tradução e introdução José Horta Nunes. 2 ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2007.